



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021
P.A Nº 009/2021
EMENDA PARLAMENTAR

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av José Faria da Rocha, 1016 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

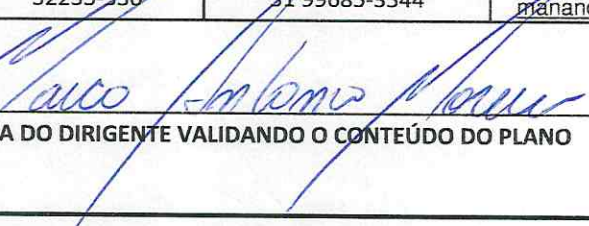
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH			02.108.947/0001-46
Endereço			Bairro
Rua Tiradentes, 3309			Industrial
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32230-020	31 2565-6338
Banco	AG	C.C	E-mail
CAIXA	1639	5857-4	manancialdavida@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
MARCO ANTÔNIO MOREIRA			659.164.766-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M3407446 - SSPMG	Presidente		01/01/2018 a 31/12/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Cel. João Mendonça Azevedo, 263			Industrial	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32235-330	31 99685-3544	manancialdavida@yahoo.com.br


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
0028 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		Início	Fim
		25/06/21	25/04/22
		10 meses	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>O presente projeto RESGATANDO VIDAS, visa defender os direitos sociais elencados na CF/88. Este projeto proporcionará aos usuários por meio de oficinas novas experiências culturais, lúdicas e esportivas voltadas para melhoria de sua qualidade de vida criando meios para o usuário desenvolver competências e habilidades necessárias para viver e atuar como cidadão em um mundo globalizado e complexo, intervindo nessa realidade de forma crítica e criativa, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>Todo ser humano já nasce com direitos e garantias, não podendo estes ser considerados como uma concessão do Estado. As pessoas devem exigir que a sociedade e todas as demais pessoas respeitem sua dignidade e garantam os meios de atendimento das suas necessidades básicas.</p> <p>A declaração de igualdade formal, propiciada com a declaração dos direitos humanos de primeira dimensão, não foi suficiente para proporcionar igualdade de condições no acesso a bens e serviços. Não havia garantia expressa, prevista em Lei ou norma constitucional, a tutelar o acesso ao trabalho, lazer, moradia, saúde, segurança, previdência social, alimentação. A desigualdade econômica criou abismos entre os detentores da riqueza e os pobres; estes não ostentavam condições para desfrutar de prestações mínimas para uma vida digna</p> <p>A Constituição Federal de 1988, em seu Título II, nos traz os Direitos e Garantias Fundamentais, entre eles, os Direitos individuais e coletivos, direitos esses ligados ao conceito de pessoa humana e à sua personalidade, tais como à vida, à igualdade, à dignidade, à segurança, à honra, à liberdade e à propriedade. Os Direitos sociais, onde o Estado Social de Direito deve garantir as liberdades positivas aos indivíduos. Esses direitos são referentes, à educação, saúde, trabalho, previdência social, lazer, segurança, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados. Sua finalidade é a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, concretizando assim, a igualdade social.</p> <p>Neste diapasão, os direitos sociais “são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais”. Nesses tempos de pandemia, provocada pelo novo Coronavírus - COVID-19, mais do que nunca, a população se vê numa situação de necessidade de garantia de seus direitos, principalmente pela perda de renda, de saúde e de condições psicológicas em alguns casos, pela perda de entes queridos durante a pandemia.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
MUNICIPIO DE CONTAGEM			
5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS			
Crianças a partir de 06 anos, adolescentes, adultos e Idosos acima de 60 anos, residentes no município de Contagem			
6. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS			
N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS/MÊS	PRAZO
1	Realizar o cadastramento do público alvo, nas atividades do Projeto	870	10 meses
2	Ofertar oficinas livres (treino funcional, informática, dança/ballet, artesanato, artes marciais, arte e cultura e/ou recreação e/ou reforço escolar, inglês, instrumentos e musicalização, oficinas socioeducativas), por meio da disponibilização de material por mídias sociais, respeitando o Decreto 1645 e orientações dos Órgãos de Saúde, de modo que as atividades sejam realizadas em suas residências, segundo orientações online dos instrutores	870	10 meses
3	Garantir Comprovar participação mínima de 70% dos beneficiários nas atividades	609	10 meses

6.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Realizar planejamento das atividades e ações	Planejamento realizado	1	25/06/21	25/04/22	OSC
2	Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho	seleção realizada	1	25/06/21	25/04/22	OSC
3	Divulgação das atividades	Divulgação realizada	1	25/06/21	25/04/22	OSC
4	Realizar o cadastramento dos beneficiários residentes em Contagem-MG, garantindo no mínimo 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas	Cadastramento realizado	870	25/06/21	25/04/22	OSC
5	Ofertar oficinas livres (artesanato, dança/ballet, arte e cultura e/ou recreação e/ou reforço escolar, inglês, informática, instrumentos e musicalização, oficinas socioeducativas), por meio de disponibilização nas redes sociais	Oficinas ofertadas	3.070	25/06/21	25/04/22	OSC
6	Promover aos beneficiários práticas esportivas, culturais e de lazer (artes marciais, treino funcional), por meio da disponibilização de material por mídias sociais, por meio de disponibilização nas redes sociais	Práticas ofertadas	1.820	25/06/21	25/04/22	OSC
7	Garantir Comprovar participação mínima de 70% dos beneficiários nas atividades	Beneficiários atendidos	609	25/06/21	25/04/22	OSC

7. METAS A SEREM EXECUTADAS APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

1	Realizar o cadastramento do público alvo, nas atividades do Projeto	870	10 meses
2	Ofertar oficinas livres (treino funcional, informática, dança/ballet, artesanato, artes marciais, arte e cultura e/ou recreação e/ou reforço escolar, inglês, instrumentos e musicalização, oficinas socioeducativas)	870	10 meses
3	Garantir participação de 70% dos beneficiários nas atividades	609	10 meses

7.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Realizar planejamento das atividades e ações	Planejamento realizado	1	25/06/21	25/04/22	OSC
2	Realizar seleção e qualificação da equipe técnica de trabalho	seleção realizada	1	25/06/21	25/04/22	OSC
3	Divulgação das atividades	Divulgação realizada	1	25/06/21	25/04/22	OSC
4	Realizar o cadastramento dos beneficiários residentes em Contagem-MG, garantindo no mínimo 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas	Cadastramento realizado	870	25/06/21	25/04/22	OSC

Handwritten signature/initials in blue ink.

5	Ofertar oficinas livres (artesanato, dança/ballet, arte e cultura e/ou recreação e/ou reforço escolar, inglês, informática, instrumentos e musicalização, oficinas socioeducativas)	Oficinas realizadas	3.070	25/06/21	25/04/22	OSC
6	Promover aos beneficiários práticas esportivas, culturais e de lazer (artes marciais, treino funcional)	Práticas ofertadas	1.820	25/06/21	25/04/22	OSC
7	Garantir Comprovar participação mínima de 70% dos beneficiários nas atividades	Beneficiários atendidos	609	25/06/21	25/04/22	OSC

8. RESULTADOS ESPERADOS

De acordo com as atividades propostas e objetivo apresentado no que tange a promoção de experiências culturais, lúdicas e esportivas, esperamos que os usuários melhorem a qualidade de vida com mais saúde devido à práticas esportivas e com seus direitos preservados. No que se refere as competências e habilidades esperamos que as oficinas ofertadas corroborem com o fortalecimento de competências comportamentais, habilidades motoras, além de atuar estrategicamente na intervenção social para uma sociedade mais orientada a construir suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares apropriadas a cada etapa da vida.

8.1 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e qualidade dos serviços prestados;
- 2) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 3) Registros fotográficos;
- 4) Listas de presença;
- 5) Prints das telas das mídias sociais;
- 6) Relatórios de mídias sociais.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (ANEXO I)			
1	Pagamento de Remunerações e Provisionamento de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	10	R\$ 54.060,56 R\$ 540.605,56
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte e Outros Benefícios)	10	R\$ 7.814,78 R\$ 78.147,82
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 61.875,34	R\$ 618.753,38
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)			
1	Oficineiros MEI	10	R\$ 26.074,00 R\$ 260.740,00
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 26.074,00	R\$ 260.740,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)			
1	Material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente e escritório, material pedagógico para oficinas, serviços gráficos e outros materiais de consumo	10	R\$ 5.794,43 R\$ 57.944,33
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 5.794,43	R\$ 57.944,33
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)			
1	Aluguel de imóveis e equipamentos, serviços de telefonia, internet, água e energia, serviços de contabilidade e jurídico, outros necessários à execução do objeto	10	R\$ 28.416,00 R\$ 284.160,00

TOTAL - CUSTOS INDIRETOS	R\$	28.416,00	R\$	284.160,00
SUB TOTAL			R\$	1.221.597,71
VALOR GLOBAL	R\$			1.221.597,71

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
META	JUNHO - 2021	JULHO - 2021	AGOSTO - 2021	SETEMBRO - 2021
1	R\$ 245.000,00	R\$ -	R\$ 245.000,00	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 245.000,00	R\$ -	R\$ 245.000,00	R\$ -

META	OUTUBRO - 2021	NOVEMBRO - 2021	DEZEMBRO - 2021	JANEIRO - 2022
1	R\$ 245.000,00	R\$ -	R\$ 245.000,00	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 245.000,00	R\$ -	R\$ 245.000,00	R\$ -

META	FEVEREIRO - 2022	MARÇO - 2022	ABRIL - 2022	
1	R\$ 241.597,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 241.597,71	R\$ -	R\$ -	R\$ -

11. CONTRA PARTIDA		
ANO	MÊS	
2021	JUNHO	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.
	JULHO	
	AGOSTO	
	SETEMBRO	
	OUTUBRO	
	NOVEMBRO	
	DEZEMBRO	
2022	JANEIRO	
	FEVEREIRO	
	MARÇO	
	ABRIL	

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas bimestralmente, de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

13. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita:

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

14. PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	4	R\$ 245.000,00	R\$ 980.000,00			
MUNICIPAL	1	R\$ 241.597,71	R\$ 241.597,71			
TOTAL			R\$ 1.221.597,71			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1.18.1.14.422.0028.1038.3354300.5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

15. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº _____ / _____ - SMDHC.

Contagem, 25 de junho de 2021.


GESTOR DA PARCERIA

Marcelo Lino da Silva


MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania